



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2024

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. (David Perez)

Artigo 1º - Fica denominado "Rua David Perez" o prolongamento da Rua 4 do bairro Residencial São Joaquim, de Barra Bonita.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

Os Vereadores:

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

POLIANA CAROLINE QUIRINO

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA

JAIR JOSÉ DOS SANTOS

ADRIANO TESTA

ANTONIO CARLOS BRESSANIN

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

GERVÁRIO ARISTIDES DA SILVA

EDNALDO BARBOSA PEREIRA

JOSÉ CARLOS FANTIN

MAICON RIBEIRO FURTADO

AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN



JUSTIFICATIVA

O presente Decreto visa apenas regularizar um equívoco cometido no Projeto do loteamento, e para evitar a denominação de nomes diferentes para o prolongamento de uma mesma via pública, sugerimos a manutenção do nome de David Perez, cujo nome já está inclusive sendo utilizado pelo Cartório de Registro Civil de Barra Bonita.

Assim aguardamos a discussão e aprovação do projeto na forma proposta.

Sala das Sessões,

Os Vereadores subscritores.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=30N1V08TU38W019C>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 30N1-V08T-U38W-019C

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 91 / 2024 - Chave de Validação: 30N1-V08T-U38W-019C